



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº239/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan à decretar a lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra a Covid-19 no município de Santa Bárbara d'Oeste de autoria da vereadora Esther Moraes.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o projeto de Lei já foi aprovado por essa Casa de Leis,

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan à decretar a lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra a Covid-19 no município de Santa Bárbara d'Oeste de autoria da vereadora Esther Moraes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2021

Eliei Miranda
Vereador